Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2022, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 341/2022

PROCESSO SEI N.º 04016-00083789/2021-41

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, PARA **AQUISIÇÃO DE OPME PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA**, A SEREM FORNECIDOS **POR CONSIGNAÇÃO COM INSTRUMENTAL EM COMODATO.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. **ELIANE SOUZA DE ABREU**, portadora do RG n.º **05***45642 **ME/PR** e inscrita no CPF n.º **076.***.***-98** e por sua Diretora de Administração e Logística, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** **- SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominada **CONTRATANTE,** e, do outro lado, a empresa **HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **36.257.530/0001-67**, estabelecida à **TR SIA TRECHO 2 LOTE 1575 SALA 201, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ), BRASÍLIA/DF,** CEP: **71.200-029**, telefone: **(93) 3843-7244**, e-mail: **paulo@hexagon-brasil.com**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **PAULO CESAR RIGOLO**, portador da carteira de identidade n.º **16.5**.**5-3 - SSP/SP**, CPF n.º ***.106.***-64**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2022 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação do **CONTRATO N.º 140/2022** (93128687)**,** apresentada pela área demandante (201692603);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (202254951 e 205491478);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (209226459);

(iv) da pesquisa de vantajosidade, emitido pelo Núcleo de Compras de Insumos (198446788);

(v) do Parecer SEI-GDF n.º 515/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (208829662), emitido pela Superintendência Jurídica;

(vi) da Nota Técnica n.º 211/2026 - IGESDF/CONAD/CONT/COINT (207712525), emitida pela Coordenação de Controle Interno, e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 140/2022** (93128687) por mais **12 (doze) meses**, de **12 de agosto de 2026 a 12 de agosto de 2027,** com fundamento na Cláusula Sexta do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

b) A inclusão da cláusula de rescisão a termo.

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura deste Termo Aditivo, o valor total da contratação **PERMANECERÁ** em **R$ 1.453.178,70 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil cento e setenta e oito reais e setenta centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VAL
2	4908	HASTE BLOQUEADA DE FÊMUR INTRAMEDULAR CANULADA ANTERÓGRADA COM DIÂMETROS VARIADOS E COMPRIMENTOS VARIADOS. INCLUI PARAFUSOS DE BLOQUEIO COMPATÍVEIS. INCLUI PARAFUSO TAMPÃO. TODOS OS DIÂMETROS E TAMANHOS (COMPRIMENTOS) DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE.	UNIDADE	134	R

3	4909	HASTE BLOQUEADA DE FÊMUR INTRAMEDULAR CANULADA RETRÓGRADA, COM DIÂMETROS VARIADOS E COMPRIMENTOS VARIADOS. INCLUI PARAFUSOS DE BLOQUEIO COMPATÍVEIS. INCLUI PARAFUSO TAMPÃO. TODOS OS DIÂMETROS E TAMANHOS (COMPRIMENTOS) DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE.	UNIDADE	90	F
4	4910	HASTE BLOQUEADA DE TÍBIA INTRAMEDULAR CANULADA COM DIÂMETROS VARIADOS E COMPRIMENTOS VARIADOS - INCLUI PARAFUSOS DE BLOQUEIO COMPATÍVEIS. INCLUI PARAFUSO TAMPÃO. TODOS OS DIÂMETROS E TAMANHOS (COMPRIMENTOS) DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE.	UNIDADE	130	F
5	4911	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA ANTERÓGRADA DE ÚMERO, EM LIGA METÁLICA, COM TODOS OS DIÂMETROS E TAMANHOS (COMPRIMENTOS) DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE - INCLUI PARAFUSOS DE BLOQUEIO E PARAFUSO TAMPÃO.	UNIDADE	30	F
6	4912	HASTE BLOQUEADA DE TORNOZELO/TÍBIO-TÁRSICA INTRAMEDULAR CANULADA, COM DIÂMETROS VARIADOS, COMPRIMENTOS VARIADOS - INCLUI PARAFUSOS DE BLOQUEIO COMPATÍVEIS COM A TÍBIA, TÁLUS E CALCÂNEO. INCLUI PARAFUSO TAMPÃO. TODOS OS DIÂMETROS E TAMANHOS (COMPRIMENTOS) DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE.	UNIDADE	30	F
7	4913	PLACA PERIARTICULAR BLOQUEADA PROXIMAL DE ÚMERO EM LIGA METÁLICA, ANATÔMICA, COM ORIFÍCIOS PARA SUTURA DE MANGUITO, COM MÁSCARA DE APOIO PROXIMAL PARA GUIA DE PARAFUSOS BLOQUEADOS. INCLUI PARAFUSOS BLOQUEADOS E CORTICAIS. TODOS OS TAMANHOS (COMPRIMENTOS) DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE, INCLUINDO PLACA LONGA ACIMA DE 180MM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	81	F
8	4914	PLACAS PERIARTICULARES BLOQUEADAS (MEDIAL E LATERAL) PARA ÚMERO DISTAL, EM LIGA METÁLICA, LADO ESQUERDO E DIREITO, COM TAMANHOS VARIADOS, ANATÔMICA. INCLUI PARAFUSOS BLOQUEADOS E CORTICAIS. TODOS OS TAMANHOS (COMPRIMENTOS) DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE.	UNIDADE	45	F
9	4917	PLACA PERIATICULAR BLOQUEADA DE RÁDIO DISTAL EM LIGA METÁLICA, VOLAR E DORSAL, LADO DIREITO OU ESQUERDO, ANATÔMICA, COM ÂNGULO VARIÁVEL, COM TAMANHOS VARIADOS. INCLUI PARAFUSOS BLOQUEADOS E NÃO BLOQUEADOS COMPATÍVEIS COM A PLACA. TODOS OS DIÂMETROS E TAMANHOS (COMPRIMENTOS) DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE.	UNIDADE	186	F
10	4918	PLACA PERIARTICULAR BLOQUEADA LATERAL PARA FÊMUR DISTAL, EM LIGA METÁLICA, LADO DIREITO E ESQUERDO, COM TAMANHOS VARIADOS. PARAFUSOS CORTICAIS E BLOQUEADOS INCLUSOS E COMPATÍVEIS COM A PLACA. TODOS OS TAMANHOS (COMPRIMENTOS) DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE.	UNIDADE	52	F
11	4919	PLACA PERIARTICULAR BLOQUEADA LATERAL E MEDIAL PARA TÍBIA PROXIMAL, EM LIGA METÁLICA, LADO DIREITO E ESQUERDO, COM TAMANHOS VARIADOS. PARAFUSOS CORTICAIS E BLOQUEADOS INCLUSOS E COMPATÍVEIS COM A PLACA. TODOS OS TAMANHOS (COMPRIMENTOS) DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE.	UNIDADE	64	F
12	4920	PLACA PERIARTICULAR BLOQUEADA MEDIAL E ANTEROLATERAL PARA TIBIA DISTAL, EM LIGA METÁLICA, LADO DIREITO E ESQUERDO, COM TAMANHOS VARIADOS. PARAFUSOS CORTICAIS E BLOQUEADOS INCLUSOS E COMPATÍVEIS COM A PLACA. TODOS OS TAMANHOS (COMPRIMENTOS) DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE.	UNIDADE	87	F
16	2658	FIXADOR EXTERNO MODULAR TIPO TUBO-A-TUBO, INCLUINDO BARRAS DE TAMANHOS VARIADOS, CONECTORES BARRA-BA	UNIDADE	300	
17	4929	PARAFUSO CANULADO EM LIGA METÁLICA, DIÂMETRO DE 3,5MM A 4,5MM, TAMANHOS VARIADOS. AUTOCLAVÁVEL. INCLUI ARRUELA. TODOS OS TAMANHOS DOS COMPONENTES DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE.	UNIDADE	268	
18	4930	PARAFUSO CANULADO EM LIGA METÁLICA, ROSCA CURTA (16MM) E ROSCA LONGA (32MM), DIÂMETRO DE 6,0 MM A 7,0 MM, COM TAMANHOS VARIADOS. AUTOCLAVÁVEL. INCLUI ARRUELA. TODOS OS TAMANHOS DOS COMPONENTES DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE.	UNIDADE	164	
19	4932	PLACA DHS TUBO 135º E PLACA DCS TUBO 95º, EM AÇO OU TITANIO, COM TAMANHOS VARIADOS	UNIDADE	30	
20	4907	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PROXIMAL FEMURAL DIREITA E ESQUERDA, COM BLOQUEIO CEFÁLICO, NO MÍNIMO DUAS ANGULAÇÕES CÉFALO-DIAFISÁRIAS, CANULADA, LONGA, INCLUI PARAFUSOS DESLIZANTES E PARAFUSOS DE BLOQUEIO DISTAL. INCLUI PARAFUSO TAMPÃO. TODOS OS DIÂMETROS E TAMANHOS (COMPRIMENTOS) DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE.	UNIDADE	45	F
21	4579	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PROXIMAL FEMURAL, COM BLOQUEIO CEFÁLICO, NO MÍNIMO DUAS ANGULAÇÕES CÉFALO-DIAFISÁRIAS, CANULADA, CURTA , INCLUI PARAFUSOS DESLIZANTES E PARAFUSOS DE BLOQUEIO. INCLUI PARAFUSO TAMPÃO. TODOS OS DIÂMETROS E TAMANHOS (COMPRIMENTOS) DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE	UNIDADE	45	F
Valor Total da Contratação: R$ 1.453.178,70 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil cento e setenta e oito reais e setenta ce					

4. **DA RESCISÃO A TERMO**

CLÁUSULA QUARTA – Fica expressamente pactuado que a presente contratação poderá perder sua vigência antes do término do período mencionado, podendo ser rescindida a termo, unilateralmente, no todo ou em parte, antes do término do prazo solicitado, em razão da conclusão de Processo Regular que abranja o mesmo objeto da presente contratação, mediante envio prévio de comunicação à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, sem incidência de multa ou quaisquer penalidades.

5. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUINTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário e Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Eliane Souza de Abreu
Diretora-Presidente
Diretoria Presidencial
presidencia@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9269

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Administração e Logística
Diretoria de Administração e Logística
dilog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9247

CONTRATADA:

PAULO CESAR RIGOLO
Representante Legal
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR RIGOLO**, **Usuário Externo**, em 03/08/2026, às 13:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 11/08/2026, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SOUZA DE ABREU - Matr. 0002345-7**, **Diretor(a)-Presidente**, em 12/08/2026, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **209556669** Código CRC: **57AD52A2**.

Criado por 00020220, versão 10 por 00020220 em 31/07/2026 11:31:27.